

matrícula  
**1088**

ficha  
**1**

de São Bernardo do Campo  
*Santiago*  
S. B. C. 18 de março de 1976.

**Imóvel:**- Um prédio residencial com 161,45m<sup>2</sup>. de área cons--  
truída de frente para a Avenida D. Pedro II, onde recebeu o  
nº.1.414, no Jardim Wallace Simonsen, Bairro Nova Petrópo--  
lis, e seu respectivo terreno com 5,00 metros de frente para  
a Avenida Imperador Dom Pedro II e 8,00 metros de largura  
nos fundos, onde confronta com a faixa de transmissão de --  
Light, por 31,65 metros de frente aos fundos pelo lado di--  
reito de quem da Avenida olha o terreno e confronta com o --  
prédio nº.1.434 de propriedade de Hiroshi Nakano, por 26,30  
metros de frente aos fundos pelo lado esquerdo onde confron--  
ta com o prédio nº.1.418 de propriedade de Ivan Antunes Ca--  
margo, perfazendo a área de 135,96m<sup>2</sup>. Esse terreno é cons--  
tituído de parte da área reservada da quadra 4.

**Proprietários:**- Ivan Antunes Camargo, proprietário e s/mr.--  
Lidia Spacov Camargo, do lar, brasileiros, com CIC. nº. --  
070.596.808.10 e 063.128.888.00 respectivamente, residentes  
e domiciliados à Rua Thales dos Santos Freire nº.490, nesta  
cidade.

**Registro Anterior:**- Transcrição nº.66.119 deste Registro.

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bechelli)

R.1/1.088, em 18 de março de 1976.

**Transmitentes:**- Ivan Antunes Camargo e s/mr. Lidia Spacov --  
Camargo, acima qualificados.

**Adquirente:**- Alberto Matias, comerciário, solteiro, maior,  
brasileiro, CIC. nº.527.005.268-72, residente e domiciliado  
à Rua Brasília nº.225, Rudge Ramos, nesta cidade.

**Título:**- Compra e Venda.

**Forma do título:**- Escritura particular de 12 de março de --  
1976.

**Valor:**- R\$518.543,25.

**Condições:**- Não há.

O Escrevente habilitado

(Anselmo Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bechelli)

R.2/1.088, em 18 de março de 1976.

**Ônus:**- Hipoteca.

**Devedor:**- Alberto Matias, acima qualificado.

**Credora:**- Caixa Economica do Estado de São Paulo(C.E.E.S.P.)  
S/A., com sede em São Paulo, Capital à Rua XV de Novembro --  
nº.111, inscrita no CGC/MF. sob nº.43.073.394/0001.

**Forma do título:**- O mesmo mencionado no R.1/1.088.

(continua no verso)

matrícula

1.088

ficha

1

verso

Valor:- R\$466.690,00 o valor do crédito e R\$554.000,00 o valor da coisa.

Prazo:- Em 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$... 6.700,53, já incluídos o valor inicial dos seguros e a taxa mensal de cobrança, vencendo-se a primeira no dia 11 de abril de 1976, sendo o total da prestação inicial 14,17082 SMH. e a razão do decréscimo mensal de 0,04519 SMH., e o reajustamento se operará 60 dias após o aumento do salário mínimo.

Juros:- 10% ao ano.

O Escrevente habilitado

(Aparecido Marcos Mendes)

O Escrevente autorizado

(Heitor Bichelli)

AV. 03/1.088, em 07 de março de 1980.-----

Conforme Carta de Arrematação, datada de 23 de janeiro de 1980, e a vista de ter o imóvel objeto desta matrícula sido arrematado pela credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., procedo ao cancelamento do R. 2, feito nesta matrícula.-----

O Escrevente Autorizado

(Antônio da Silva)

Emols.:- CR\$-350,00.- Guia nº. 046/80.- Recibo nº. 17.914.-

R. 04/1.088, em 07 de março de 1980.-----

Conforme Carta de Arrematação, datada de 23 de janeiro de 1980, extraída dos autos de execução extrajudicial que o Agente Fiduciário - APESP - Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo - moveu contra o proprietário Alberto Mattias, já qualificado nesta matrícula, e, assinada pelo referido Agente Fiduciário, pela Credora Exequente, Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, pelo Leiloeiro, João Alves e por cinco testemunhas; o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. com sede em São Paulo, à rua XV de Novembro, 111, C.G.C.M.F. nº. 43.073.394/0001-10, pelo valor de CR\$-2.506.406,59.-----

O Escrevente Autorizado

(Antônio da Silva)

Emols.:- CR\$-2.600,00.- Guia nº. 046/80.- Recibo nº. 17.914

segue na ficha 2

R. 5/1e88, em 7 de maio de 1981.-

Pela escritura de 24 de fevereiro de 1981, lavrada no 1º - -  
Cartório de Notas local, (livro 149 pag. 308), a proprietá -  
ria Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., já qualifi -  
cada, anteriormente, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula,  
pelo preço de R\$2.505.000,00, a Angelo Franchini Neto e sua  
mulher Agnes Alves Levitzchi Franchini, brasileiros, casados  
anteriormente à Lei nº 6515/77, sob o regime da comunhão de -  
bens, ele engenheiro civil, ela pedagoga, portadores das - -  
CIRGs nºs 4.416.704-SP e 4.839.843-SP, e dos CPFs nºs - --  
493.451.928/91 e 028.668.558/25, residentes e domiciliados -  
à Avenida Wallace Simonsen, nº 411, Bairro Nova Petrópolis, -  
nesta cidade.-

Emols. R\$6.500,00 - guia nº 83/81 - recibo nº: 34.372 - A. -

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

R. 6/1e88, em 7 de maio de 1981.-

Pela escritura referida no R. 5, supra, os adquirentes Ange -  
lo Franchini Neto e sua mulher Agnes Alves Levitzchi Franchi -  
ni, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto desta ma -  
trícula, a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., já -  
qualificada, para garantir dívida no valor de R\$2.255.000,00  
que deverá ser paga em 180 prestações mensais do valor ini -  
cial de R\$28.922,66, vencendo-se a la. delas em 23.3.81 e as  
demais no mesmo dia dos meses subsequentes, nelas incluídos -  
juros de 12% ao ano. A dívida corresponde nesta data a - - -  
3.053,48680UPCs.-

Emols. R\$6.500,00 - guia nº 83/81 - recibo nº 34.372 - A. --

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

Av. 7, em 09 de março de 1992.

Atendendo requerimento de 31 de janeiro de 1992, e docu -  
mente arquivado em cartório, verifica-se que a credora -  
Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., mudou sua -  
razão social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A.-

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Av. 8, em 09 de março de 1992.

Fica cancelada hipoteca registrada sob nº 6 nesta matr -  
cula, em virtude da quitação dada pela credora, Nossa Cai -  
(segue no verso)

matricula

1088

ficha

-2-

verso

Nossa Caixa - Nosso Banco S/A.º nos termos do instrumento particular de 31 de janeiro de 1992.-

O Escrevente Autorizado

  
(Heitor Bechelli)

Av.9, em 05 de novembro de 1992.

Nos termos da escritura de 19 de maio de 1992, lavrada no Segundo Cartório de N.ºtas local, Lº 679 fls. 023, instruída com certidão municipal nº. 438/92 e certidão municipal nº 235/92, procedo a -- presente para ficar constando que o nº predial 1414 é o atual nº. 1.238 da Avenida Wallace Simonsen, antiga Av. Imperador Dom Pedro II.-

O escrevente autorizado,

  
(Celso Vitor Roque)

R.10, em 05 de novembro de 1992.

Pela escritura referida na Av.9, os proprietários Angelo Franchini Neto e sua mulher Agnes Alves Levitzchi Franchini, residentes a -- Rua Municipal nº 84, apto. 81, nesta cidade, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$1.200,00 a CLAUDIO ROTELLI, RG 3.664.575-SP CIC 056.886.128-00, brasileiro, industrial, casado com Cinira Avila Rotelli, RG Nº 10.975.202-SP, brasileira, do lar, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº... 6515/77, residentes a Av. Wallace Simonsen nº 1238, J. Wallace Simonsen, nesta cidade.-

O escrevente autorizado,

  
(Celso Vitor Roque)

AV.11. em 28 de maio de 1997.

Nos termos do contrato particular de 22 de maio de 1997, com força de escritura pública, instruído com talão de notificação do IPTU/97, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº. 004.114.030.000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

  
( ANSELMO MARCOS MENDES )

= CONTINUA NA FICHA 3 =

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo

matricula

1.088

ficha

3

Em 28 de maio de 1997

R.12, em 28 de maio de 1997.

Pela escritura referida na Av.11, os proprietários CLAUDIO ROTELLI e s/mr. CINIRA AVILA ROTELLI, qualificados no R. 10, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$80.000,00, à ROGÉRIO FERREIRA DE GODOY, RG. 14.893.181-SF., CPF. 091.696.788-99, engenheiro mecânico, SANDRA FANHANI DA ROCHA GODOY, RG. 18.703.552-SF., CPF. 106.903.068-65, pedagoga, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Henrique Aldes, 67, aptº. 45, São Paulo, Capital.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

( ANSELMO MARCOS MENDES )

R.13, em 28 de maio de 1997.

Pela escritura referida na Av. 11 os adquirentes qualificados no R. 12, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO ITAÚ S/A., CGC. 60.701.190/0001-04, com sede à Rua Boa Vista, 176, São Paulo, Capital, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$40.000,00, que deverá ser pago por meio de 120 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$637,89, incluídos juros à taxa nominal de 11,386% a.a. e seguros, vencendo-se a 1ª. em 22/6/1997. Plano de Reajustamento dos Encargos Mensais : Plano de Comprometimento de Renda - P.C.R. Periodicidade de Reajuste da Prestação : Mensal. Sistema de Amortização : Tabela Price. Percentual Máximo da Renda Bruta Destinado ao Pagamento dos Encargos Mensais : 30%. Mês base para verificação dos valores das cotas de amortização : maio. Mês da apuração e do pagamento da diferença entre as cotas de amortização pagas e as devidas : dezembro. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO.

( ANSELMO MARCOS MENDES )

AV.14, em 11 de julho de 1997.

Nos termos do requerimento de 20 de junho de 1997,  
\* CONTINUA NO VERSO \*

matrícula

1.088

ficha

3

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

instruído com documento competente, procedo a presente averbação para constar que o proprietário Rogerio Ferreira de Godoy, é portador do CIC n. 091.696.788-39 e não como constou no R. 12, nesta matrícula.

O Substituto do Oficial,

( MILTON ANTONIO PICCOLO )

AV.15, em 5 de janeiro de 1999.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n. 13 nesta Matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A., nos termos da escritura particular de 15 de dezembro de 1998.-

O Escrevente Autorizado,

( HEITOR BECHELLI )

R.16, em 5 de janeiro de 1999.

Pela escritura particular de 15 de dezembro de 1998, os proprietários ROGERIO FERREIRA DE GODDY, engenheiro mecânico, e sua mulher SANDRA FANHANI DA ROCHA GODDY, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG. ns. 14.893.181/SP e 18.703.552/SP e CIC ns. 091.696.788-39 e 106.903.068-65, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, à Rua Alfredo Calux 260, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$86.905,25 à OSWALDO DOMINGOS JUNIOR, engenheiro industrial mecânico e sua mulher DEBORA AGUERO DOMINGOS, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 e RG. ns. 14.033.626/SP e 22.517.154-5/SP e CIC ns. 069.113.228-39 e 161.404.708-11, respectivamente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, à Av. João Firmino 1335, apto. 72.

O Escrevente Autorizado,

( HEITOR BECHELLI )

R.17, em 5 de janeiro de 1999.

Pela escritura particular de 15 de dezembro de 1998, com força de escritura pública, os adquirentes, qualificados  
\* CONTINUA NA FICHA 4. \*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
1.088

ficha  
4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

*Heitor Bechelli*

Em 5 de janeiro de 1999

no R. 16, HIPOTECARAM o imóvel desta Matrícula, ao BANCO ITAÚ S/A., CGC. 60.701.190/0001-04, com sede à Rua Boa Vista, 176, São Paulo, Capital, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$41.905,25, que deverá ser pago por meio de 120 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$628,28, incluídos juros à taxa mensal de 0,9488% e seguros, vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 1999. Periodicidade de Reajustamento das Prestações: mensal. Sistema de Amortização: Tabela Price. Dia do mês designado para vencimento das prestações e reajustamento do saldo devedor: 15. O título, com as demais condições do financiamento, em sua íntegra, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

*Heitor Bechelli*  
( HEITOR BECHELLI )

AV.18, em 23 de agosto de 2002.

Nos termos do instrumento particular de 05 de agosto de 2002, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO ITAÚ S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 17, nesta Matrícula.

O Escrevente Autorizado,

*Walter Luiz Palazzo*  
( WALTER LUIZ PALAZZO )

Av.19, em 19 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 453.712, de 06 de janeiro de 2016.

Nos termos do requerimento de 06 de janeiro de 2016, instruído com Certidão de Casamento expedida aos 23 de dezembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (assento nº 2.535, às folhas 238, do Livro B-AUX-9), procedo a presente averbação para constar que os proprietários OSWALDO DOMINGOS JUNIOR, e DEBORA AGUERO DOMINGOS, anteriormente qualificados, **DIVORCIARAM-SE**, conforme sentença proferida aos 11 de dezembro de 2015, pela Dra. Fátima Cristina Ruppert Mazzo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca (processo nº 1023507-08.2015.8.26.0564),

Continua no Verso

>

matrícula

1.088

ficha

4

verso

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, qual seja, DEBORA AGUERO.

A Escrevente Autorizada,

  
DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN